



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

## COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.344.600,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 076/2021, de autoria do Poder Executivo, que visa abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.344.600,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Willian Freitas

### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 076/2021, que trata da presente ação que visa abrir o respectivo crédito adicional suplementar.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Obras e Serviços Públicos se manifestaram favoráveis sobre o andamento do presente projeto.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



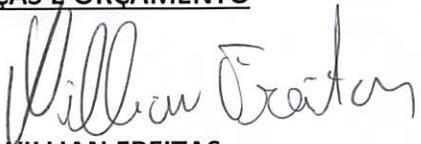
CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 31 de Agosto de 2021.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**WILLIAN FREITAS**  
Presidente Relator

**MÁRCIO NASCIMENTO**  
Vice-Presidente

**FÁBIO DO AGEM**  
Membro